# SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas

# CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 06.052787/2026

# PROMOÇÃO N.° 2026/06666

Mandatário: TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA CNPJ: 17.359.233/0001-88

Endereço: MUNICIPAL MANOEL JACINTO COELHO JR, TAPERA

Cidade: CONTAGEM CEP: 32060-514 UF: MG

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 01/10/2026 a 14/11/2026

Área de Abrangência: CE GO MA MG PE PR SE

PRÊMIOS

| Quantidad | Descrição | Valor R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|
| 1 | 01 (um) vale-compras no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à aquisição de produtos disponíveis na loja participante, conforme disponibilidade de estoque, não sendo permitida sua conversão, total ou parcial, em dinheiro. | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 1 | 01 (um) vale-compras no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à aquisição de produtos disponíveis na loja participante, conforme disponibilidade de estoque, não sendo permitida sua conversão, total ou parcial, em dinheiro. | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 1 | 01 (um) vale-compras no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à aquisição de produtos disponíveis na loja participante, conforme disponibilidade de estoque, não sendo permitida sua conversão, total ou parcial, em dinheiro. | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 1 | 01 (um) vale-compras no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à aquisição de produtos disponíveis na loja participante, conforme disponibilidade de estoque, não sendo permitida sua conversão, total ou parcial, em dinheiro. | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 1 | 01 (um) vale-compras no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à aquisição de produtos disponíveis na loja participante, conforme disponibilidade de estoque, não sendo permitida sua conversão, total ou parcial, em dinheiro. | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 1 | 01 (um) vale-compras no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à aquisição de produtos disponíveis na loja participante, conforme disponibilidade de estoque, não sendo permitida sua conversão, total ou parcial, em dinheiro. | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 1 | 01 (um) vale-compras no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à aquisição de produtos disponíveis na loja participante, conforme disponibilidade de estoque, não sendo permitida sua conversão, total ou parcial, em dinheiro. | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 1 | 01 (um) vale-compras no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à aquisição de produtos disponíveis na loja participante, conforme disponibilidade de estoque, não sendo permitida sua conversão, total ou parcial, em dinheiro. | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 1 | 01 (um) vale-compras no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à aquisição de produtos disponíveis | 20.000,00 | 20.000,00 |

# SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
# CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 06.052787/2026
# PROMOÇÃO N.° 2026/06666

PRÊMIOS

na loja participante, conforme disponibilidade de estoque, não sendo permitida sua conversão, total ou parcial, em dinheiro.

**Valor Total dos Prêmios: R$180.000,00**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.005416/2026-96**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requirida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF

SCPC Assinatura Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 22/09/2026 às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador JQY.RPX.ROP